



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 767, de 25 de junho de 2025

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FERROS/MG A ASSOCIAR-SE À ACHMG - ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Ferros a filiar-se à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais - ACHMG, sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter político-representativo, técnico, científico e educativo.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a repassar mensalmente à ACHMG o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), referentes à filiação, o qual poderá ser reajustado anualmente com fundamento na variação pelos índices oficiais, na forma estabelecida no Termo de Filiação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros/MG, 25 de junho de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código DNMQN-4QYJ-PW158-CARV-A1GDM ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 14/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.farros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **DNMQN-4QYJJ-PW15B-CARV-AIGDM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 767, de 25 de junho de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/06/2025 10:53:31

Hash Interno: q7yfxmztfiambnnclhkacmqozd0fnxlsuws0tr5w



Chave de Verificação

DNMQN-4QYJJ-PW158-CARKV-A1GDM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado em 25/06/2025 11:03

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
25 / 06 / 2025
[Assinatura]

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código DNMQN-4QYJJ-PW158-CARKV-A1GDM ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

